

LEIA-SE

Do cargo de Professor Pedagógico, para o Cargo de Professor Classe “B”.

=====

Decreto S/N de 05.05.92, publicado no Diário Oficial nº 102 de 01.06.92

Edilza Maria Barroso Lopes Sipauíba
matrícula nº 057197-X

ONDESELÊ

Do cargo de Professor Classe “A”, para o cargo de Professor Classe “B”.

LEIA-SE

Do cargo de Professor Pedagógico, para o cargo de Professor Classe “B”.

=====

Decreto S/N de 30.03.93, publicado no Diário Oficial nº 78 de 28.04.93.

Raimundo Nonato de Sousa Barros
matrícula nº 054577-5

ONDESELÊ

Do cargo de Professor Pedagógico, para o cargo de Professor Classe “A”.

LEIA-SE

Do cargo de Professor não Licenciado, para o cargo de Professor Classe “A”.

Decreto S/N de 18.03.94, publicado no Diário Oficial do Estado nº 57 de 25.03.94

Quirino Nunes Filho
matrícula nº 065483-3

ONDESELÊ

Do Cargo de Professor Classe “E”, para o cargo de Professor Classe “F”.

LEIA-SE

Do cargo de Professor Licenciatura Plena , para o cargo de Professor Classe “F”.

=====

Decreto S/Nº de 19.10.92, publicado no Diário Oficial nº 207 de 03.11.92

Zilneide Vogado da Silva
matrícula nº 050067-4

ONDESELÊ

Do cargo de Professor Classe “A”, para o cargo de Professor Classe “B”.

LEIA-SE

Do cargo de Professor Leigo, para o Cargo de Professor Classe “B”.

=====

Decreto S/Nº de 05.05.92, publicado no Diário Oficial do Estado nº 102 de 01.06.92

José Luiz dos Santos Moura
Matrícula nº 055327-1

ONDESELÊ

Do Cargo de Professor Classe “A”, para o Cargo de Professor Classe “B”

LEIA-SE

Do Cargo de Professor Leigo, para o cargo de Professor Classe “B”

=====

Decreto S/Nº de 05.05.92, publicado no Diário Oficial nº 102 de 01.06.92

Maria do Rosário Vieira Gomes
Matrícula nº 074249-0

ONDESELÊ

Do Cargo de Professor Classe “A”, para o Cargo de Professor Classe “B”

LEIA-SE

Do Cargo de Professor Pedagógico para o Cargo de Professor Classe “B”.

Teresina(PI), 06 de outubro de 2004

P. P. 12149

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 113 / CGPC/2004 - Teresina – PI, 13 de outubro de 2004.

O SENHOR CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), nos art. 61 e 74,V, da Lei Complementar nº 37, de 10-03-04 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí).

CONSIDERANDO, o Boletim de Ocorrência nº 941/5ºDP/04, datado de 22/08/2004, de lavra do Delegado de Polícia Civil Willon Gomes, conforme consta nos autos;

CONSIDERANDO, o ofício de nº 560/GDG/04, datado de 31/08/2004, conforme consta nos autos;

CONSIDERANDO, o despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, datado de 04/10/2004, conforme consta nos autos;

RESOLVE

Designar, de acordo com o Art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037, de 10-03-04, os servidores, **CARLOS ALBERTO DE SOUSA FREITAS, Agente de Polícia Civil; SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, Agente de Polícia Civil e LUIS CARLOS CARVALHO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO** de Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Boletim de Ocorrência nº 941/5ºDP/04, datado de 22/08/2004 e do ofício nº 560/GDG/04, datado de 31/08/2004, os quais informam que o policial civil João Alves Brandão Filho, Investigador de Polícia, matrícula nº 9204-5, filho de João Alves Brandão e de Filomena Ferreira Brandão, no dia 22/08/2004, por volta das 08:30h, quando se encontrava de plantão no 5º DP, saiu com intuito de abastecer a viatura do citado distrito e consertar o pneu da mesma e que, depois de algumas horas, após ligação de um popular para a